EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PARECER TÉCNICO Nº 067/2023 – EMPREL

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A3, PADRÃO ICP-BRASIL - ATENDIMENTO AO OFÍCIO SEFIN/SEPE Nº 13/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 067/2023 - Em Resposta ao Ofício nº 013/2023 – SEFIN/SEPE – SECRETARIA DE FINANÇAS

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise, para elaboração de Parecer Técnico visando à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 238/2023, proveniente da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, visando a aquisição de 1.000 (mil) unidades de certificados digitais tipo A3 no padrão ICP-Brasil com armazenamento em nuvem para atender AA necessidades do novo Sistema integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), para uso em toda a Prefeitura do Recife.

Por envolver software e/ou serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação, a Secretaria Executiva de Projetos Especiais da Secretaria de Finanças, através do Ofício Nº 013/2023 - SEPE/SEFIN, de 09 de dezembro de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca da referida ARP e em conformidade com a justificativa apresentada na CI SEFIN/SEPE Nº 10/2023, a Ata de Registro de Preços 238/2023 e demais anexos, e em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

> *"Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*
>
> *Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."*

CONTEXTO

A Secretaria de Finanças do Município do Recife tem se empenhado em modernizar seus processos, e um dos passos cruciais é a substituição do atual sistema orçamentário

financeiro, o SOFIN, visando a adequação dos seus controles e cumprimento das determinações do Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC), que preconiza à adoção de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Dessa forma, em 2023 foi firmado contrato para aquisição da uma nova ferramenta de administração financeira, que está em fase de implantação e o início previsto de utilização em janeiro/24. O novo sistema atende às diretrizes estabelecidas pelo decreto federal, garantindo a conformidade legal e a integração efetiva entre os processos de execução orçamentária, administração financeira e controle. Porém, para continuidade do processo de modernização e adequação aos requisitos legais, além do atendimento aos padrões exigidos em termos de segurança da informação, será necessária a implantação da certificação digital com o padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira) em documentos relacionados à execução da despesa e infelizmente, apesar da ampla utilização do Assinador Digital desenvolvidoo pela EMPREL e amplamente utilizado por toda a Prefeitura do Recife (Decreto 33.682 /2020) para a certificação digital interna dos servidores, funcionários e colaboradores da Prefeitura do Recife, foi identificado que o mesmo não é compatível com o padrão ICP-Brasil, e sua integração com a ferramenta adquirida não será possível no curto prazo.

Considerando a iminência da entrada do novo sistema, torna-se premente a necessidade de adquirir os certificados digitais no padrão ICP-Brasil. A transição para a nova ferramenta de administração financeira está em curso, e a implementação dos certificados digitais é uma etapa vital para garantir a continuidade e eficácia dos processos relacionados à execução orçamentária, administração financeira e controle.

Nesse contexto, optou-se pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 238/2023, proveniente da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais (ID 1725007), visando a aquisição de 1.000 (mil) unidades do item 08 - CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3, NA HIERARQUIA DA AC RAIZ DA ICP-BRASIL, E-CPF COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, VALIDADE DE 3 ANOS.

ESCOPO DA ANÁLISE

A análise da Emprel está concentrada e descrita nos itens relacionados na analise Técnica do produto solicitado e necessário ao peno funcionamento do novo sistema

integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), baseando-se na necessidade da Secretaria de Finanças e no descritivo apresentado na Ata de Registro de Preço da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.

> *O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

É incontestável que o Certificado Digital padrão ICP-Brasil é uma ferramenta tecnológica essencial para garantir a segurança, autenticidade e integridade de transações eletrônicas. A sua utilização na gestão financeira da Prefeitura é recomendada para assegurar a confidencialidade das informações, a autenticidade dos usuários e a validade jurídica dos documentos digitais. Este parecer técnico tem como objetivo analisar os benefícios e as considerações técnicas associadas à contratação de Certificado Digital padrão ICP-Brasil para uso nesse contexto.

Quanto à abrangência do escopo dos serviços a ser contratado visando atingir o objetivo desejado, na avaliação técnica da EMPREL, o item relacionado no documento CI Nº10/2023 SEFIN/SEPE e Ofício 013/2023 SEPE/SEFIN bem como o produto ofertado pela empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A quanto à tecnologia envolvida e as especificações técnicas contidas nos mesmos são os necessários e suficientes para que ao longo da prestação dos serviços a Secretaria de Finanças bem como todos os órgãos da Prefeitura do Recife tenha todas as suas necessidades atendidas de modo pleno e satisfatório, não havendo o que acrescentar ou se opor.

Entendemos que a definição das funcionalidades dentro do sistema foi alvo da atenção da Área Gestora da contratação, que detém o conhecimento necessário do negócio para desempenhar essa atividade. Assim, como mencionamos anteriormente, esse item não fará parte desta análise.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Entendemos que as necessidades operacionais e de integração ao sistema integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), já foi alvo de análise de decisão do núcleo gestor da Secretaria de Finanças, responsável pela coordenação e implantação e avaliamos como positivo a decisão da contratação do Certificado Digital pelos diversos benefícios que trará ao Município, tais como:

1. **Segurança Jurídica:** O Certificado Digital ICP-Brasil é reconhecido legalmente, conferindo validade jurídica aos documentos eletrônicos assinados digitalmente. Isso é crucial para a gestão financeira da Prefeitura, especialmente em transações que exigem respaldo legal.
2. **Autenticidade e Integridade:** O Certificado Digital ICP-Brasil utiliza criptografia avançada para garantir a autenticidade do emissor e a integridade dos documentos assinados. Isso reduz o risco de fraudes e alterações não autorizadas em documentos financeiros.
3. **Acesso Seguro:** O Certificado Digital permite o acesso seguro a sistemas e plataformas online, protegendo informações sensíveis e restringindo o acesso não autorizado. Isso é fundamental para garantir a confidencialidade dos dados financeiros da Prefeitura.
4. **Eficiência Operacional:** A assinatura digital agiliza processos, reduzindo a dependência de documentos físicos e eliminando a necessidade de deslocamentos para assinaturas presenciais. Isso resulta em maior eficiência operacional na gestão financeira.
5. **Conformidade com Normativas:** A utilização do Certificado Digital padrão ICP-Brasil atende a normativas governamentais e regulamentações de segurança, assegurando a conformidade da Prefeitura com padrões estabelecidos.

Considerações Técnicas:

1. **Escolha do Fornecedor:** É fundamental escolher um fornecedor confiável e certificado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para garantir a autenticidade e a segurança do Certificado Digital, neste aspecto temos já um endosso de um respeitável órgão de governo que detém a Ata de Registro de Preço que o avaliza.
2. **Infraestrutura de Segurança:** A Prefeitura deve investir em uma infraestrutura de segurança robusta para proteger os dispositivos que utilizarão o Certificado Digital. Isso inclui firewalls, antivírus e práticas de segurança da informação, este aspecto não será necessário tendo em vista a utilização de Certificação em ambiente de nuvem.
3. **Treinamento e Conscientização:** Como recomendação orientamos que toda a equipe envolvida na gestão financeira deve receber treinamento adequado sobre o uso seguro do Certificado Digital, incluindo boas práticas de segurança e procedimentos operacionais.
4. **Renovação e Gerenciamento:** O Certificado Digital possui prazo de validade, portanto, é essencial implementar um sistema eficiente de gerenciamento e renovação para evitar interrupções nos processos financeiros.

ANEXOS

Como base para este parecer foram analisados os documentos apresentados no SEI 19.002291/2023-76

Anexo I – ATA de Registro de Preços nº 238/2023 – Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais *Anexo II – Ofício nº147/2021 – SEPTI – SEDUC*

Anexo II – CI 10/2023 SEPE/SEFIN

Anexo III – Ofício SEFIN/SEPE nº 13/2023

CONCLUSÃO

Considerando a análise dos documentos apresentados no SEI nº 19.002291/2023-76, a justificativa exarada pela SEFIN e a comprovada necessidade da contratação do serviço em destaque, concluímos que a contratação de Certificado Digital Tipo A3 padrão ICP-Brasil é altamente recomendada para fortalecer a segurança e a eficiência na gestão financeira da Prefeitura do Recife. Os benefícios em termos de segurança jurídica, autenticidade e eficiência operacional superam os investimentos associados, concordamos plenamente e não temos nada em que obstar à contratação por meio da adesão a Ata de Registro de Preço nº238/2023 da Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais para a consecução dos objetivos do novo sistema SIAFIC e no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 11 de dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ALONSO JOSE DA SILVA FILHO
CPF: ***.708.274-87 **DATA:** 11/12/2023 12:32
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 9a5e22bf-eb39-4121-9b82-2e564d675516
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Alonso José da Silva Filho
Matrícula: 232-1
Analista de Sistemas

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANTONIO MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILH
CPF: ***.343.604-20 **DATA:** 11/12/2023 12:35
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: addfb974-c171-43f8-b5dc-e4a00f09bc5d
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho
Matrícula: 600-9
Gerente do Departamento de Atendimento ao Cliente